



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

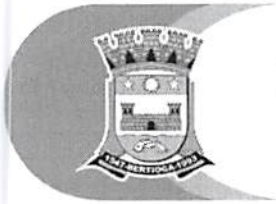
Processo nº 5137/2019

Modalidade: Concorrência nº 01/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

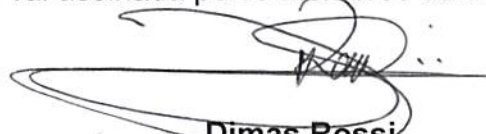
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação educacional e tecnologia incluindo suporte ao "Google G Suite For Education", sistema de gestão de alunos e professores no GSFE, disponibilização de dispositivos educacionais "Chromebooks", Projetores, Kit multimídia, pontos de acesso de rede sem fio e gabinetes de carregamento/transporte, além da infraestrutura de cabeamento, elétrica, calhas e tubos. Englobando na prestação de serviços fornecimento de equipamentos, treinamento pedagógico aos professores da rede, instalação, configuração, gerenciamento, assistência técnica "on-site", internet e garantia, necessários para execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Bertioga/SP,

Aos treze dias do mês de janeiro de 2020, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Justifica-se a ausência do membro Carmen Lucia Carvalho Luiz por motivo de férias. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.384.807/0004-67, neste ato representada pelo Sr. Renato Rappoli, portador da cédula de identidade nº 12.617.648-6 SSP/SP. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que teve ampla publicidade nos termos da lei, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação (envelopes 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** a empresa **BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** por cumprimento de todos os itens do edital. Prosseguindo com os trabalhos, foi procedida a abertura dos envelopes 02 (Proposta Comercial) da licitante habilitada. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa **BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** pelo valor global de R\$ 3.448.800,00 (treis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais para 36 (trinta e seis) meses.). Diante dos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

fatos o Sr. Presidente esclareceu que serão os documentos juntados ao processo de origem e submetidos à autoridade superior para homologação da licitação e adjudicação do objeto à vencedora do certame, após ouvida a Douta Procuradoria do Município. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Carmen Lucia Carvalho Luiz lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Dimas Rossi
Presidente


Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão


BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA